

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

ACTA N.º XVII / 2009

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor *presidente da Câmara*, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA (PS), com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA (PS);-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES (PS);-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES (PPD/PSD);-----

-----▪ RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA (PPD/PSD).-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor *presidente da Câmara*, conforme Edital n.º EM-E.021/2009, de 27-Ago [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XVI/2009, de 18-Ago;-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria;-----

-----1.3. Expediente Geral;-----

-----1.4. Intervenções dos membros.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares e Licenciamentos:-----

-----2.1.1. Projectos de Especialidades:-----

-----2.1.1.1. Proc. 45/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição de outra existente – JOSÉ INÁCIO, Relvinhas, Monchique;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:-----

-----2.2.1. Empreitada de beneficiação e remodelação das piscinas municipais, Quinta da Vila, Monchique – Adjudicação [Concurso DivUA.03/2009];-----

-----2.3. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos membros:-----

-----2.3.1. Ratificação do despacho do Presidente, no âmbito do procedimento para a

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

contratação de *Empreitada de Execução das infra-estruturas – 1.ª fase do loteamento e habitação a custos controlados com equipamento em Marmeleite* – Erros e Omissões [XVII.01/2009, de 20-Ago] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

-----2.3.2. Concessão de apoio económico a GIL KIRSCH e CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE [XVII.02/2009, de 20-Ago] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor *presidente da Câmara* e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:47 horas, o senhor *presidente da Câmara*, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----Ponto 1.1.1. Reunião n.º XVI / 2009, de 18-Ago (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo intervenções, o edil pôs a minuta a votação, tendo sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [CARLOS TUTA (PS), ANTÓNIO MIRA (PS), JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD) e RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e uma abstenção [CARLOS HENRIQUE ALVES (PS), em virtude de não ter participado na reunião em causa].-----

-----Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 166/2009, de 31-Ago, que evidenciava os saldos de: € 51.594,96, em Operações Orçamentais e € 327.063,13, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.---

-----Ponto 1.3 – Expediente Geral:-----

-----Ponto 1.3.1 – Agradecimento – registo n.º 6.648/2009, de 18-Ago: foi presente carta

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

ref.ª 3.234/09, 040.05.04, de 13-Ago, da *Governadora Civil do Distrito de Faro, Dra. ISILDA VARGES GOMES*, a informar sobre o seu pedido de exoneração de funções do cargo, por motivo de integrar a lista de candidatos do PS à *Assembleia da República*, e a agradecer a colaboração prestada no exercício das suas funções [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.2 – Autoridade de Saúde** – registo n.º 6.703/2009, de 20-Ago: foi presente carta ref.ª 1.616/10, de 17-Ago, da *Unidade de Saúde Pública, do ACES do Barlavento*, a informar sobre as autoridades de saúde da área geografia do ACES, sendo a delegada a *Dra. MARIA SUSEL LADEIRA* e delegadas de saúde adjuntas *Dra. MARIA FILOMENA AGOSTINHO, Dra. MARIA TERESA PEREIRA* e *Dra. MARIA LISETE ROMÃO*, tendo como morada do pólo de Monchique a EN 266, 8550-426 Monchique [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.3 – Apresentação de cumprimentos** – registo n.º 6.705/2009, de 20-Ago: foi presente carta ref.ª 3.320/09, 040.05.03, de 17-Ago, do *Governador Civil do Distrito de Faro, Tenente-Coronel CARLOS SILVA GOMES* a informar sobre a sua assunção de funções no cargo e a manifestar a sua disponibilidade para a colaboração entre instituições [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;---

-----**Ponto 1.3.4 – Fecho da comporta de fundo da Barragem de Odelouca** – registo n.º 6.821/2009, de 25-Ago: foi presente carta ref.ª EMP/GER-00/05899, de 20-Ago, da *Águas do Algarve, SA*, a convidar o edil para estar presente na cerimónia de fecho da comporta de fundo da Barragem de Odelouca, presidida por sua excelência o senhor *Primeiro Ministro, Eng.º JOSÉ SÓCRATES*, no dia 28-Ago, pelas 10:00 horas [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.5 – Feriado Municipal – Inauguração de Monumento ao Poder Local** – registo n.º 6.846/2009, de 26-Ago: foi presente carta ref.ª 8.539/09, de 21-Ago, do *Município de Aljezur*, a convidar o edil para nas cerimónias de comemoração do feriado municipal de Aljezur e de inauguração de monumento ao Poder Local, no dia 29-ago, com início às 15:00 horas [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.3 – Algarve melhor destino turístico** – registo n.º 6.872/2009, de 27-Ago: foi presente comunicação do recém-empossado presidente da *Entidade Regional de*

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

Turismo do Algarve, Dr. NUNO AIRES, manifestando a sua total disponibilidade para o diálogo e colaboração permanentes para a afirmação do Algarve como o melhor destino turístico [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.4 – **Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O edil introduziu o ponto dando conta do seguinte:-----

-----▪ *XII Feira do Presunto Tradicional de Monchique* – apresentou a informação n.º 28 RM, de 17-Ago [Anexo 10], contendo o Relatório (versão preliminar) do evento, elaborado pela *DivPDL*;-----

-----▪ *Plano de Contingência da Gripe A (H1N1)* – apresentou a informação n.º C04-032/2009, de 28-Ago, do *Sector de Sanidade e Higiene Pública Veterinária*, do *Município*, [Anexo 11], reportado à primeira versão do *Plano de Contingência da Gripe A (H1N1)*;---

-----▪ *Capela de São Sebastião* – informou sobre o pedido de apoio financeiro solicitado pelo *pároco* da *Paróquia de Monchique* para reparação da cobertura da ermida, em virtude da mesma ter colapsado. Aditou que apresentaria proposta ao órgão, na próxima reunião para atribuição de subsídio até ao montante de € 15.000 (quinze mil euros).-----

-----O edil prosseguiu o ponto perguntando se algum membro queria intervir, tendo-se inscrito o senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES (PS), cuja intervenção se resume:--

-----Ponto 1.4.1. Intervenção do senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES (PS):-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* os seguintes assuntos:-----

-----▪ *Gripe A (H1N1)* – manifestando preocupação quanto à chegada de condições climáticas mais favoráveis à propagação do vírus, perguntou que medidas tinham sido previstas para sanitários públicos, espaços de atendimento, assim como para as escolas.--

-----Respondeu o senhor presidente que as medidas a adoptar para os espaços públicos de atendimento, assim como para os serviços municipais eram as que constavam do plano de contingência ora apresentado. Aditou que os espaços escolares eram da responsabilidade directa da *Direcção Regional de Educação do Algarve*.-----

-----Para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre o assunto em causa e plano de contingência que apresentara, o edil pediu a presença da *médica veterinária municipal*, Dra. TÂNIA CANDEIAS.-----

-----Pelas 10:54 horas, a técnica superior compareceu na reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

-----Usou da palavra a *Dra. TÂNIA CANDEIAS* explicando o plano e salientando que o mesmo era composto por três etapas, sendo que primeira preconiza a aplicação de medidas de prevenção e retardamento da transmissão da doença, antes do surgimento de casos suspeitos/confirmados de *Gripe A*, a segunda prevendo a aplicação de medidas de controlo após a confirmação de um caso de funcionário, quando não está em causa nenhum serviço essencial, seriam adoptadas as demais medidas de prevenção, na segunda em que se pressupunha a existência de funcionários de serviços não essenciais afectados, e, por último, a terceira preconizando a aplicação de medidas para a manutenção dos serviços essenciais, como encerramento de serviços não essenciais, se necessário. Acrescentou a médica que ao nível dos espaços de atendimento e dos sanitários públicos iria apostar-se na colocação de cartazes e de dispensadores. Quanto à Creche e aos espaços escolares de gestão municipal estava prevista genericamente a colocação de dispensadores e a desinfecção de brinquedos, bem assim deveria adoptar-se um plano específico para o sector da Educação, pois o plano em análise era de carácter geral.-----

-----Insistiu o senhor vereador *CARLOS HENRIQUE ALVES* que a questão mais preocupante para si eram os espaços escolares e que, pese embora não fosse da responsabilidade do *Município*, poderia adquirir-se os dispensadores, uma vez que se conseguiria ser mais céleres que a própria *Direcção Regional de Educação*.-----

-----Dirigiu-se o senhor presidente à médica veterinária questionando se sabia o que é que estava a ser feito pelo *Agrupamento de Escolas*, ao nível da Escola EB 2,3, tendo a médica dito que não estava a par. Devolveu o edil dizendo entender ser de relevante importância promover o adequado acompanhamento da situação.-----

-----**PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos: [Proposta n.º 08/2009, de 28-Ago]: O Edil, considerando a informação técnica ref.ª LB10/08, de 10-Ago, da *DivASCED*, relativa à proposta de isenção e/ou redução do pagamento da mensalidade da creche municipal "*O Ouricinho*", a *ILONA MARGARET MALTER*; propôs a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos da Reunião XVII/2009, a saber: «2.3.3. *Isenção do pagamento de mensalidade da Creche Municipal "o Ouricinho" a ILONA MARGARET MALTER [XVII.03/*

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

2009, de 28-Ago] – proposta do presidente, Carlos Tuta (PS).»-----

-----A proposta [Anexo 12] foi apensa à presente acta.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:**-----

-----O edil introduziu o ponto, e, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DivUA), Arq. ROSALINA CRISTINA*.-----

-----Pelas 11:06 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1. **PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**-----

-----Ponto 2.1.1.1. *Proc.45/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição de outra existente – JOSÉ INÁCIO, Relvinhas, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 13], considerando: 1) a informação n.º 111, de 03-Ago, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 19-Ago, do *gestor do procedimento*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação concordante da *chefe de DivUA*, emitida em 18-Ago; 4) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide pareceres técnicos*.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2 – **Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:**-----

-----Ponto 2.2.1. *Empreitada de beneficiação e remodelação das piscinas municipais, Quinta da Vila, Monchique – Adjudicação [Concurso DivUA.03/2009]:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Públicas, através de proposta apensa à acta [Anexo 14], considerando: 1) o Relatório final do concurso em apreço, emitido pelo júri do procedimento, em 26-Ago, proponente à adjudicação ao concorrente *BEDARIL - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*, pelo valor de

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

€ 297.843,28, acrescido de IVA, pelo prazo de 240 dias; 2) a competência conferida às câmaras municipais no âmbito da decisão sobre a adjudicação relativa a obras e aquisição de bens e serviços; 3) o agendamento do mesmo para deliberação; propôs que, para efeitos da alínea q), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, em conjugação com o n.º 4, do artigo 148.º, do *Código dos Contratos Públicos*, regulado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29-Jan, fosse aprovado adjudicar a Empreitada de beneficiação e remodelação das piscinas municipais, Quinta da Vila, Monchique, ao concorrente *BEDARIL - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*, pelo valor de € 297.843,28, acrescido de IVA, pelo prazo de 240 dias. Mais propôs que a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Interveio o senhor vice-presidente – também presidente do júri do procedimento –, dando conhecimento que das *démarches* do concurso e argumentando a proposta de adjudicação ao concorrente melhor posicionado.-----

-----O senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES reportando-se à redacção constante do 2.º relatório preliminar, datado de 14-Ago, da qual consta que *«até à presente data não foi nenhum concorrente excluído»*, perguntou se não tinham concorrido mais empresas, se alguma das concorrentes poderia ser excluída ou se a redacção não poderia ser outra, nomeadamente *«os concorrentes vão ser objecto de análise»*.-----

-----Respondeu o senhor vice-presidente que só tinham apresentado proposta duas empresas concorrentes e que até à data da segunda análise não tinha sido excluída nenhuma proposta, tendo por isso transitado para a análise e daí constar aquela redacção na parte preambular do 2.º relatório preliminar nenhuma.-----

-----Questionou o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES quantas empresas tinham solicitado o processo de concurso, tendo a *chefe de DivUA* respondido que tinham-no feito nove empresas, porém só duas tinham apresentado proposta.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com três votos favoráveis [CARLOS TUTA (PS), ANTÓNIO MIRA (PS) e CARLOS HENRIQUE ALVES (PS)] e duas abstenções [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD) e RUI GINJEIRA (PPD/PSD)].-----

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

-----Ponto 2.3 – **Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:**-----

-----**Ponto 2.3.1. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS – 1.ª FASE DO LOTEAMENTO E HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS COM EQUIPAMENTO EM MARMELETE – ERROS E OMISSÕES [XVII.01/2009, DE 20-AGO] – PROPOSTA DO PRESIDENTE, CARLOS TUTA (PS):---**

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 15], considerando: 1) o despacho de 18-Ago, através do qual o presidente da Câmara determinou a rejeição dos erros e omissões apresentados pelo candidato *CONSDEP, SA* no âmbito do concurso em causa; 2) os termos do referido despacho que justificam as circunstâncias excepcionais associadas ao acto administrativo exercido; 3) a obrigatoriedade daquele acto ser sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deliberado ratificar o despacho de 18-Ago, através do qual foram rejeitados os erros e omissões apresentados pelo candidato *CONSDEP, SA*, no concurso para a empreitada de execução das infra-estruturas – 1.ª fase do loteamento e habitação a custos controlados com equipamento.----

-----Interveio o senhor vice-presidente salientando que o mesmo concorrente que no outro procedimento atrás abordado tinha apresentado recurso sobre erros e omissões e que não tinha sido aceite, também apresentara no caso do concurso objecto da proposta, tendo no entanto apresentado proposta.-----

-----Sublinhou a *chefe da DivUA* que o recurso poderia ter sido uma estratégia do concorrente para ganhar tempo, todavia a lei obrigava a que no caso de erros e omissões fosse fundamentada a exposição do reclamante, situação que não se verificara.-----

-----Interveio o senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES perguntando como tinha decorrido a obra que aquela mesma empresa tinha na Fóia, tendo o senhor presidente respondido que os trabalhos tinham sido executados com normalidade e com boa prestação da empresa. Retomou o senhor vereador dizendo que tinha a ideia de que a empresa em causa era muito boa.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 11:14 horas, foi dispensada a presença da dirigente, *Arq. CRISTINA*.-----

-----**Ponto 2.3.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A GIL KISCH E CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE [XVII.02/2009, de 20-Ago] – PROPOSTA DO PRESIDENTE, CARLOS TUTA (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 16], considerando: 1) as deliberações tomadas na reunião anterior relativas à concessão de apoios financeiros a CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE e a GIL KIRSCH, a que se reportam os pontos n.ºs 2.3.1 e 2.3.2 da convocatória e da acta; 2) que se verificou posteriormente que o período a que se reportam os pedidos daqueles cidadãos se reporta ao ano lectivo 2008/2009; 3) que as propostas dos serviços municipais preconizavam o apoio a conceder no próximo ano lectivo, em virtude da delonga na análise dos respectivos processos ter determinado uma conclusão já posterior ao ano lectivo já findo; 4) que o atraso da análise é imputado aos serviços e disso não pode resultar prejuízo para os cidadãos em causa; propôs que, nos termos da alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a revogação das deliberações tomadas na reunião anterior constantes dos pontos 2.3.1 e 2.3.2 da respectiva acta, e, concedido apoio económico a CARLOS FILIPE DIOGO NOBRE e a GIL KIRSCH, no valor mensal individual de € 150,00 (cento e cinquenta euros), por conta do ano lectivo de 2008/2009. Mais propôs que a deliberação fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE DA CRECHE MUNICIPAL “O OURICINHO” A ILONA MARGARET MALTER [XVII.03/2009, DE 28-AGO] – PROPOSTA DO PRESIDENTE, CARLOS TUTA (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 17], considerando: 1) a informação n.º LB 10/08, de 10-Ago, proc. AS 00, da *DivASCED*, subscrita pelo técnico superior municipal na área da Sociologia, *Dr. LUÍS BEBIANO*, favorável à concessão de apoio económico ao agregado de ILONA MARGARET MALTER, materializado na redução/isenção da mensalidade no que respeita à frequência da creche municipal “O

ACTA DA REUNIÃO DE 01 / 09 / 2009

Ouricinho", da sua educanda LUANA MALTER FERNANDES; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a estratos sociais desfavorecidos; propôs que, nos termos da alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a concessão de apoio económico a ILONA MARGARET MALTER, portadora do cartão de residência n.º 0061351, emitido em 19-Jul-2004, pelo SEF Portimão, contribuinte fiscal nº 190795514, beneficiária da Segurança Social n.º 11203493600, divorciada, residente em Rua da Fonte Velha, 13, 8550-438 Monchique, na isenção da mensalidade a liquidar pela frequência da creche municipal "*O Ouricinho*" pela sua educanda LUANA MALTER FERNANDES, com efeitos a partir do ano lectivo 2009-2010. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.---

-----Aprovação em minuta:-----

-----A acta foi APROVADA EM MINUTA, no que concerne à votação exercida sobre os pontos I e II, conforme proposto.-----

-----Encerramento: o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:25 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário